



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 91/2014-PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – UFPI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 87/2014 – PREG/UFPI, de 26/09/2014, torna público o presente Edital de convocação para Matrícula Institucional relativo ao preenchimento das vagas remanescentes para ingresso na UFPI, pelo processo seletivo do curso de graduação em Letras-Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), oferecido no Centro de Ciências Humanas e Letras da UFPI, em Teresina, para ingresso no 2º semestre letivo de 2014, segunda chamada, listados no Anexo I.

**1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

1.1 Estão sendo convocados os candidatos listados no ANEXO I para efetivar a matrícula, por ordem de classificação da Lista de Classificáveis, considerando as opções de ações afirmativas, ações afirmativas para candidatos surdos e ampla concorrência.

1.2 Os candidatos convocados devem comparecer ao Campus do curso para o qual fizeram opção, para efetivar a Matrícula Institucional **nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas** (horário local), conforme indicações a seguir:

Curso no Campus de **Teresina**, Centro de Ciências Humanas e Letras:

- ▲ Diretoria de Administração Acadêmica (**DAA**) – para os candidatos classificados nas vagas reservadas às ações afirmativas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), para os cursos do Campus de Teresina (AA1 e AA2);
- ▲ Centro de Ciências Humanas e Letras (**CCHL**) – Laboratório de Informática - Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco do CCHL - Bairro Ininga – Teresina/PI.

1.3. Para a realização da matrícula institucional de que trata este Edital, convém observar que:

1.3.1 É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

1.3.2 Deverão ser apresentados os documentos, listados a seguir:

**1.3.2.1 Candidatos da Ampla concorrência:**

- a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- b) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:
  - ✓ Cédula de Identidade;
  - ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
  - ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
  - ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo diretor.

**1.3.2.2 Candidatos surdos que desejem ser enquadrados nas prioridades, na forma da lei:**

- a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- b) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:
  - ✓ Cédula de Identidade;
  - ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
  - ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
  - ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo diretor.
  - ✓ Laudo de Audiometria.

**1.3.2.3 Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- b) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:
  - ✓ Cédula de Identidade;
  - ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
  - ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
  - ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo diretor;



- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em Escola Pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- c) **Questionário Socioeconômico** devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital.
- d) CTPS de todos os membros da família maiores de 18 anos (cópia e original);
- e) Documento de identificação de todos os membros da família (exemplo: certidão de nascimento, RG, carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN - modelo atual);
- f) Declaração de Isenção de Imposto de Renda para cada membro familiar isento, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 864, de 25 de julho de 2008, e com o previsto na Lei nº 7.115/83;
- g) Declaração de não titularidade de conta bancária, corrente ou poupança, quando houver;
- h) Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme estabelecida no ANEXO III deste Edital, em cumprimento a exigência da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

**5.3.2.4 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- b) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:
  - ✓ Cédula de Identidade;
  - ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
  - ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
  - ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola assinada pelo diretor;
  - ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em Escola Pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- c) **Questionário Socioeconômico** devidamente preenchido, conforme ANEXO II deste Edital.
- d) CTPS de todos os membros da família maiores de 18 anos (cópia e original);
- e) Documento de identificação de todos os membros da família (exemplo: certidão de nascimento, RG, carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional, carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, passaporte brasileiro, carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN - modelo atual);
- f) Declaração de Isenção de Imposto de Renda para cada membro familiar isento, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, e com o previsto na Lei nº 7.115/83;
- g) Declaração de não titularidade de conta bancária, corrente ou poupança, quando houver;
- h) Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme estabelecida no ANEXO III deste Edital, em cumprimento a exigência da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

**1.3.2.5 Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- b) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:
  - ✓ Cédula de Identidade;
  - ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
  - ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
  - ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo diretor;
  - ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em Escola Pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**1.3.2.6 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

- a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- b) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:
  - ✓ Cédula de Identidade;
  - ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;
  - ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);

- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo diretor;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em Escola Pública, inclusive para os alunos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- 1.4 É de **exclusiva responsabilidade do candidato** participante do Processo Seletivo, a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFPI, para preenchimento das vagas remanescentes.
- 1.5 O candidato que não comparecer para realização da matrícula institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado **desistente** e perderá o direito à vaga.

## 2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

- 2.1 A MATRÍCULA CURRICULAR corresponde à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada na Coordenação do Curso respectivo ou *on line* (via portal do discente).
- 2.1.1 A Matrícula Curricular deverá ser efetivada no Campus da UFPI para o qual o candidato pleiteou a vaga.
- 2.1.2 O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular será considerado **desistente**, sendo feita nova convocação, segundo a ordem de classificação.
- 2.1.3 A **Matrícula Curricular** para o período letivo 2014.2 será realizada no horário das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, no período de **10 e 11 de novembro de 2014**.

## 3. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
10 e 11 de novembro de 2014	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas	Matrícula Institucional e Curricular.
10 e 11 de novembro de 2014	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas	Apresentação de recurso por parte dos candidatos que compareceram e não apresentaram documentação completa conforme determina o Edital Nº 87/2014 – PREG/UFPI (renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 [um vírgula cinco] salário mínimo <i>per capita</i> ).
12 de novembro de 2014	Até as 18:00 horas	Publicação do Edital de resultado dos recursos.
13 de novembro de 2014	08:00 às 12:00 horas	Matrícula Institucional e Curricular dos candidatos com recurso deferido.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo bem como a verificação de documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.
- 4.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica da Universidade Federal do Piauí, eventuais alterações referentes a este Processo Seletivo.
- 4.4 É vedada a matrícula institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior.
- 4.5 A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2014.

  
 Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes  
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação